

Pérola S.A.

CNPJ/ME 07.702.571/0001-17 – NIRE 35.300.327.233

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11, alínea "c", e do artigo 13 do Estatuto Social da Pérola S.A. ("Companhia"), ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Santos-SP, na Rua Guaiaó, 66, conjunto 2616, sala 02, 26º andar, Aparecida, CEP 11035-260, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** celebração de aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis entre a Companhia e a A.S. Contábil S/S para incluir a prestação dos serviços relacionados ao novo endereço onde a sede social deverá estar localizada; **(b)** alteração do endereço da Companhia e consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(c)** alteração do objeto social da Companhia e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(d)** alteração do prazo de duração da Companhia e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(e)** reeleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** autorização para a administração iniciar os procedimentos necessários relativos a futura dissolução da Companhia; e **(g)** consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das alterações deliberadas. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, mediante procuração devidamente regularizada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, que ficará arquivada na sede da Companhia. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade e capacidade para a representação do respectivo acionista. Ademais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes aos itens da Ordem do Dia. Santos, 02 de fevereiro de 2022. Maria Fernanda do Santos Teixeira –Presidente do Conselho de Administração. (02, 03 e 04/02/2022)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário do Litoral em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <http://publicidadelegal.diariodolitoral.com.br>